

PORTARIA Nº 04/2019

Considerando que a Prefeitura Municipal de Fortaleza decretou ponto facultativo para os servidores municipais no dia 28 de outubro de 2019, em alusão ao Dia do Servidor, nos termos do artigo 226 do Estatuto do Servidor Público do Município de Fortaleza (Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990);

A Presidência do INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI (CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10), Organização Social na forma da Lei Municipal de Fortaleza nº 8.704/03 qualificada pelo Decreto Municipal 12.846/2011 do Município de Fortaleza, contratada para gestão do Centro Cultural Belchior e do Complexo Vila das Artes, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, II de seu Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Designar ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro, segunda-feira, para os empregados e prestadores de serviços contínuos do Instituto Cultural Iracema.

Art 2º - Ficam mantidos os serviços de segurança no Complexo Vila das Artes e no Centro Cultural Belchior.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Fortaleza, 25 de outubro de 2019.



Davi Gomes Barroso
Diretor Presidente – ICI